

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 72.270,90 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais e Noventa centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no valor correspondente aos serviços efetivamente realizados, acompanhada das certidões, após conferida e atestada pelo fiscal do contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1752; Dotação Orçamentária: 26.453.0193.1066; Natureza da Despesa: 44905200.

DATA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação dos serviços de engenharia referente a adequação do edifício sede da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT do Aracaju/SE.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 631.331,40 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação. O pagamento será efetuado mensalmente após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1752; Dotação Orçamentária: 26.122.0213.2178; Natureza da Despesa: 33903900.

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 78C6-5560-8FAA-19E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF: 259.XXX.XXX-90) em 03/01/2024 13:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Bub Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/78C6-5560-8FAA-19E3>

Chave de acesso da matéria: 328B-6D1A-8488

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

NATUREZA JURÍDICA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Publicação em jornal de grande circulação local em espaço específico de publicação de editais, avisos de licitação, pregão, concorrências públicas, tomadas de Preços, balanços anuais e anúncios oficiais da empresa no Estado de Sergipe.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 - Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903968 - Serviços de publicidade e propaganda.

FONTE: 015000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 14/01/2024 a 14/01/2025, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, podendo ser rescindido de acordo com os termos da lei.

DOS VALORES: O preço global do contrato nº 003/2021, é R\$ 49.856,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Aracaju/SE, 03 de janeiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: E679-CFA6-2E5A

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023
DL-183/2023

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -